**INDICAÇÃO N° 024/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

 **IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, versando **sobre a construção de um campo de futebol sintético, no Bairro São Francisco de Assis, município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a construção de um campo de futebol sintético, no bairro São Francisco irá contribuir na promoção da atividade física, saúde e bem-estar da comunidade, reduzindo os custos associados ao tratamento de doenças relacionadas à falta de exercício, como a obesidade, diabetes e problemas cardíacos, a longo prazo.

Considerando que um local para práticas esportivas oferece oportunidades para programas de inclusão social, como projetos esportivos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Esses programas contribuirão para o desenvolvimento da comunidade e a redução dos custos associados a problemas sociais a longo prazo, como a criminalidade juvenil.

Considerando que a oferta de instalações esportivas de qualidade na comunidade fortalece os laços entre os moradores, promove a coesão comunitária e contribui para uma maior satisfação e qualidade de vida dos cidadãos.

Em resumo, a construção de um campo de futebol sintético no bairro São Francisco de Assis não apenas trará benefícios imediatos para a comunidade em termos de saúde e lazer, mas também gerará economias significativas a médio e longo prazo, promoverá o desenvolvimento social e melhorará a qualidade de vida dos moradores. Portanto, é um investimento que vale a pena ser considerado pelo poder público municipal.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS****DAMIANI****Vereador PSDB** **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos**  | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |